



DECRETO Nº 131, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER EVENTUALMENTE NA AUSÊNCIA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANA PAULA MOLON SANTOS**, para **responder interinamente** pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, quando da ausência do titular do cargo, no período de 05/09/2022 a 24/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/09/2022, e terá sua vigência até o dia 24/09/2022.

Atílio Vivácqua-ES, 08 de setembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal